



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5514 ,DE 08 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para provimento de Cargo do Grupo Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V XV, da Constituição do Estado, e, com fundamento nas Leis Complementares, 02.84. 10.85. 17.86. e 39.90,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os relacionados no anexo I ao presente Decreto, que passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - aos ocupantes da Categoria Funcional de Professores de 1º Grau;

- a) original e xerox do Diploma do Magistério ou Logus II;
- b) original e xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- c) original e xerox da certidão de nascimento dos dependentes;
- d) original e xerox do documento de Identidade;
- e) original e xerox do CPF;
- f) original e xerox do Título de Eleitor
- g) original e xerox do documento de quitação de Serviço Militar.

Publicado no Diário Oficial  
nº 2511 da data 10/04/57

Diálogo sobre a nomeação  
servidores no quadro de  
pós-graduação Civil do  
Estado de Rondônia, para o  
vimento de cargo de  
governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso V,  
da Constituição do Estado, e, com fundamento nas  
Complementares, 02.84, 10.65, 17.86 e 32.90,

D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam nomeados os relacionados  
no Anexo I ao presente Decreto, que passarão a integrar  
o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.  
Art. 2º - No ato da posse, os servidores  
nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os  
seguintes dados pessoais:

I - nos ocupantes da Categoria Funcional  
de Professores de 1ª Grau;

- a) original e xerox do diploma de  
título ou curso II;
- b) original e xerox da certidão de  
matrícula no município;  
c) original e xerox da certidão de  
matrícula das dependências;  
d) original e xerox do documento de  
título;  
e) original e xerox do CPF;  
f) original e xerox do título de eleitor;  
g) original e xerox do documento de  
título de Serviço Militar.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º - A posse dos servidores nomeados e lotados na Capital do Estado será efetivada perante o Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, e no interior nas respectivas Representações Municipais da Secretaria de Estado da Educação, por representantes da **SEAD**, em conformidade com o inciso III, do artigo 44 da Lei Complementar nº 39/90.

Art. 4º - O ato da posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 1992, 104º da República.



**OSWALDO PIANA FILHO**  
**GOVERNADOR**

**RUBENS MOREIRA MENDES FILHO**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
GOVERNADORIA

ANEXO I

Nº DE ORDEM	NOME	CAT. FUNCIONAL	CLASSE/REF.	CADASTRO	LOTAÇÃO
01 -	ARLEI MARIA ARAÚJO NOGUEIRA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	34.864-3	PIMENTA BUENO
02 -	ADEMIR PEREIRA LINHARES	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	35.851-7	COLORADO D'OESTE
03 -	ANTONIO VALDY SILVA DE ARAÚJO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	41.999-1	PORTO VELHO
04 -	ALAIDE MARIA VIANA CARVALHO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	41.890-1	PORTO VELHO
05 -	CARMELITA RODRIGUES DE SOUZA	Profº de Ensino de 1º e 2º Grau	"C" 03	41.768-8	PORTO VELHO
06 -	CLEONILDA VIEIRA DE MENEZES NUNES	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	34.770-1	PIMENTA BUENO
07 -	CELIA LACERDA BRITO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	50.064-0	COLORADO D'OESTE
08 -	ELIZABETE MOREIRA MENDES ANCHIETA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.539-6	PRES.MÉDICI
09 -	EDITE RODRIGUES DA SILVA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.133-1	JARÚ
10 -	FÁTIMA VILELA DO NASCIMENTO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	38.826-2	PIMENTA BUENO
11 -	JOLITA ALVES DO OLIVEIRA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.663-5	OURO PRETO
12 -	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	35.675-1	JARÚ
13 -	MARINA DE SOUZA BARCELOS	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.110-2	PRES.MÉDICI
14 -	MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.204-4	GUAJARÁ-MIRIM
15 -	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE ASSIS	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	39.313-4	NOVA.BRASILÂNDIA
16 -	MARIA APARECIDA NETO DA COSTA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	41.097-7	PRES.MÉDICI
17 -	MARIA GRACIETE DE MAGALHÃES ARAÚJO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	38.732-1	PORTO VELHO
18 -	NELCI DA SILVA PARENTE GONZAGA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	52.607-0	PORTO VELHO
19 -	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	37.525-0	PRES.MÉDICI
20 -	ROSANGELA FAQUIM BRANDÃO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	35.550-0	CACOAL
21 -	TEREZINHA FRANCISCA ANTONIO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	45.748-5	CABIXI
22 -	JOSEFA MARIA DA SILVA ARAÚJO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.066-1	GUAJARÁ-MIRIM
23 -	HERONICE XAVIER PEREIRA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	41.413-1	ESP.D'OESTE

GOVERNO DO ESTADO DE RORONIA  
GOVERNADORIA

Nº DE ORDEM	NOME	CAT. FUNCIONAL	CLASSE/REF	CADASTRO	LOTAÇÃO
24 -	ROSILDA COSTA DE SOUZA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	37.783-1	OURO PRETO
25 -	MARIA LÚCIA DUTRA DE FARIAS	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	36.416-9	ALVORADA D'OESTE
26 -	JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	41.316-0	ROLIM DE MOURA
27 -	MARIA RITA DE MELO E SILVA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	37.225-1	CACOAL
28 -	CATARINA GINELI VAZZOLER	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	39.868-3	MACHADINHO
29 -	SANDRA HELENA BERNARDINA DE LIRA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	42.628-8	PORTO VELHO
30 -	COLOMBO JERÔNIMO FILHO	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	39.819-5	CABIXI
31 -	GIANE FERREIRA CASAGRANDE	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.139-1	JARÚ
32 -	JUSCELINO FABRICIO DA SILVA	Profº de Ensino de 1º Grau	"A" 03	42.714-4	PORTO VELHO
33 -	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DE MELO	Profª de Ensino de 1º Grau	"A" 03	40.220-6	ARIQUEMES